



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

PORTARIA 90/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2020

Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

Considerando que, de acordo com os Calendários Acadêmicos do Campus Serrinha, o período de 28 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, compreende férias docente e discente e que por conseguinte haverá diminuição do volume de atividades administrativas;

Considerando que teremos apenas atividades administrativas;

Considerando que alguns servidores realizam atividades eventuais semanalmente de forma presencial;

Considerando os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como água e energia elétrica;

Considerando que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o horário de funcionamento do IF Baiano Campus Serrinha, entre os dias 23 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, das 07:00h às 13:00h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 23/12/2020 09:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150292

Código de Autenticação: 61f8689042



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None